

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 16 de março de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO EXTRA N° 917/285

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 e 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO N° 030, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal n° 2.440/2023:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentária:

#### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros - PJ – 266	R\$ 2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
--------------	-------------------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 263	<b>R\$2.000,00</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$2.000,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>RS2.000,00</b>
--------------	-------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 15 de março de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

##### PORTARIA N° 229, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Afastamento de Servidora Municipal e dá outras Providências .

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto n° 032/2019 de 15 de maio de 2019,

**RESOLVE**



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 2

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**Art. 1º** - DETERMINAR o afastamento da servidora MARIANA INDRUZIAK VINHAES SANTOS, matrícula 127442, Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica conforme memorando nº 072/2023 de 16/03/2023, com fundamento no art.152 da Lei Complementar nº 005/2022 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de General Câmara, pelo prazo de 60 ( sessenta) sessenta dias a contar dessa data,

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16 de março de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

